



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 08 de julho de 2021 - Nº 129

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

Ano XCVIII • Nº 126

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de julho de 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 30 de setembro de 2021, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021. Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de julho do ano de 2020, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 30 de setembro de 2021, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade nos municípios que indica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 196, de 14 de janeiro de 2021, e nº 197, de 25 de fevereiro de 2021, nos municípios:

- I - Afogados da Ingazeira;
- II - Afrânio;
- III - Agrestina;
- IV - Água Preta
- V - Águas Belas;
- VI - Aliança;
- VII - Altinho;
- VIII - Angelim;
- IX - Araçoiaba;
- X - Araripina;
- XI - Arcoverde;
- XII - Barreiros;

XIII - Belém de Maria;
XIV - Belém do São Francisco;
XV - Betânia;
XVI - Bodocó;
XVII - Bom Jardim;
XVIII - Brejo da Madre de Deus;
XIX - Buíque;
XX - Cabrobó;
XXI - Cachoeirinha;
XXII - Caetés;
XXIII - Calçado;
XXIV - Calumbi;
XXV - Camocim de São Félix;
XXVI - Camutanga;
XXVII - Capoeiras;
XXVIII - Carnaíba;
XXIX - Caruaru;
XXX - Casinhas;
XXXI - Catende;
XXXII - Cedro;
XXXIII - Chã de Alegria;
XXXIV - Chã Grande;
XXXV - Condado;
XXXVI - Cortês;
XXXVII - Cumarú;
XXXVIII - Cupira;
XXXIX - Custódia;
XL - Dormentes;
XLI - Escada;
XLII - Exu;
XLIII - Ferreiros;
XLIV - Flores;
XLV - Floresta;
XLVI - Frei Miguelinho;
XLVII - Glória do Goitá;
XLVIII - Goiana;
XLIX - Iati;
L - Ibimirim;
LI - Igarassu;
LII - Ilha de Itamaracá;
LIII - Ingazeira;
LIV - Ipojuca;
LV - Itacuruba;
LVI - Itaíba;
LVII - Itambé;
LVIII - Itaquitinga;
LIX - Jaboatão dos Guararapes;
LX - Jaqueira;
LXI - Jataúba;
LXII - Jatobá;
LXIII - João Alfredo;
LXIV - Jucati;
LXV - Jupi;
LXVI - Jurema;
LXVII - Lagoa do Itaenga;
LXVIII - Lagoa do Ouro;
LXIX - Lagoa dos Gatos;
LXX - Lajedo;
LXXI - Limoeiro;
LXXII - Macaparana;
LXXIII - Machados;
LXXIV - Manari;
LXXV - Maraial;
LXXVI - Moreno;
LXXVII - Olinda;

LXXVIII - Ouricuri;
LXXIX - Palmares;
LXXX - Panelas;
LXXXI - Paranatama;
LXXXII - Parnamirim;
LXXXIII - Paudalho;
LXXXIV - Paulista;
LXXXV - Pesqueira;
LXXXVI - Petrolina;
LXXXVII - Poção;
LXXXVIII - Primavera;
LXXXIX - Riacho das Almas;
XC - Ribeirão;
XCI - Rio Formoso;
XCII - Sairé;
XCIII - Salgadinho;
XCIV - Salgueiro;
XCV - Saloá;
XCVI - Sanharó;
XCVII - Santa Cruz;
XCVIII - Santa Cruz da Baixa Verde;
XCIX - Santa Cruz do Capibaribe;
C - Santa Filomena;
CI - Santa Maria da Boa Vista;
CII - Santa Maria do Cambucá;
CIII - São Benedito do Sul;
CIV - São Bento do Una;
CV - São Caetano;
CVI - São João;
CVII - São Joaquim do Monte;
CVIII - São Lourenço da Mata;
CIX - São Vicente Férrer;
CX - Serra Talhada;
CXI - Serrita;
CXII - Sertânia;
CXIII - Sirinhaém;
CXIV - Solidão;
CXV - Surubim;
CXVI - Tacaimbó;
CXVII - Tacaratu;
CXVIII - Taquaritinga do Norte;
CXIX - Terezinha;
CXX - Terra Nova;
CXXI - Timbaúba;
CXXII - Toritama;
CXXIII - Tracunhaém;
CXXIV - Trindade;
CXXV - Triunfo;
CXXVI - Tupanatinga;
CXXVII - Venturosa;
CXXVIII - Vertente do Lério;
CXXIX - Vertentes;
CXXX - Vicência; e
CXXXI - Xexéu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.
Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de julho do ano de 2020, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 129 DE 08/07/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.943, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Redenomina as funções gratificadas que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.999, de 16 de janeiro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam redenominações as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a seguir especificadas, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar;

II - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar; e

III - 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º O Regulamento do Órgão acima mencionado deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de julho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2539 - Dispensar o Coronel BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920438-5, da Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2540 - Dispensar o Coronel BM **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 930029-5, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2541 - Dispensar o Coronel BM **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula nº 920434-2, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2542 - Dispensar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920437-7, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2543 - Dispensar o Coronel BM **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 920439-3, da Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2544 - Dispensar o Tenente Coronel BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 960050-7, da Função Gratificada de Coordenador de Logística do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2545 - Dispensar o Coronel BM **ELTON FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 940240-3, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2546 - Designar o Coronel BM **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 930029-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2547 - Designar o Coronel BM **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 920439-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2548 - Designar o Coronel BM **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula nº 920434-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2549 - Designar o Coronel BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920438-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2550 - Designar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920437-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2551 - Designar o Coronel BM **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 950695-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Logística do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Nº 2552 - Designar o Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 940197-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.625 - Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Victor Ramos Correia dos Santos**, matrícula nº **1222007**, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 329/PMPE - DGP2, 29 de junho de 2021. EMENTA: Tornar sem Efeito a Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Decreto nº 44.105/17, o qual dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado; **RESOLVE:** I – Tornar sem efeito a PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 312/PMPE - DGP2, 21 de junho de 2021, publicada no DOE Nº 119 de 23 de junho 2021, referente a Reversão do 1º Tenente QOAPM Mat. 930353-7 CHARLES CESAR DIAS MARINHO. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – **CEL PM** Comandante Geral. Por Delegação: CARLOS EDUARDO GOMES DE **SÁ – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas.** (3900037189.000167/2021-52)

Nº 339, de 1º JUL 2021 EMENTA: Delega Poderes ao Diretor Geral de Administração da PMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94, que aprovo u o Regulamento Geral da PMPE, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 JUL 2002 e no Decreto Estadual nº 42.530, de 22 DEZ 2015. **RESOLVE:** I – Delegar poderes ao Coronel PM Mat. 930050-3, Tibério César dos Santos, Diretor Geral de Administração da PMPE, para proceder autorizações de adesões à Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Corporação, efetivar as assinaturas de instrumentos contratuais, acordos e ajustes a nível corporativo e aqueles oriundos de Procedimentos Licitatórios instaurados pelas Comissões Permanentes de Licitação da PMPE e da Secretaria de Administração do Estado, e os respectivos ajustes efetivados pelo Departamento de Contratos e Convênios da PMPE a qualquer título, bem como autorizar prorrogações, renovações, aditamentos, reajustes, equilíbrios econômico-financeiros, apostilamentos e acréscimos relativos aos objetos dos ditos ajustes; II – Determinar que permaneça descentralizada a competência dos Comandantes, Chefes e Diretores das diversas Unidades Administrativas que integram a PMPE para assinatura de instrumentos contratuais no âmbito de suas respectivas OME, inclusive termos de doação de bens móveis nos moldes previstos na legislação pertinente; III – Revogar a Portaria do Comando Geral nº 024, de 23 JAN 2019, publicada no BG nº 016, de 23 JAN 2019 (SEI nº 3900037468.000015/2021-13); IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. José **Roberto** de Santana – **Cel QOPM Comandante Geral.** (3900037470.000010/2021-41).

Nº 340 de 02 de julho de 2021. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 06 de julho de 2021, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat.122306-2/BPGd - **ROBSON BRUNO DE SOUZA GONÇALVES**, RG nº 60826 PMPE, filho de Vitoria de Jesus de Souza e de Egidio Marcolino Gonçalves Junior, quando tomará posse em cargo público efetivo como Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás; II – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.** Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas.** (3900036046.000323/2021-47)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 129, de 08/07/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3140 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2021, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 3141, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 3096, de 5 de julho de 2021, publicada no DOE do dia 06.07.2021. A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 2705 e 0453 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: instalação e funcionamento de um **Posto de Identificação** nos seguintes **Municípios:** **Convênio nº.12668606:** Prefeitura de **LAGOA DOS GATOS, CNPJ nº.10.192.854/0001-70, Vigência:** 05/07/2021 à 04/07/2025. **Convênio nº.13192456:** Prefeitura de **OROCÓ, CNPJ nº.10.114.767/0001-03, Vigência:**17/05/2021 à 16/05/2025. **Recife, 07/07/2021.** Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 001/2021-CPM. Processo Nº 0010.2021.CPL.CPM. DL.0007.PMPE. Serviços de dedetização e controle de pragas tais como baratas, escorpiões, cupins, formigas, moscas, traças, roedores e insetos voadores na área externa e interna do Anexo I do Colégio da Polícia Militar. Contratado: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME. CNPJ: 12.839.383/0001-75. Valor: R\$2.779,20. Vigência: 07/07/2021 a 06/07/2022. Recife, 07/07/2021. **Dayvson Manoel Gomes da Silva – Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro da CPL.** Contrato Nº 003/2021-CPM. Processo Nº 0017.2021.CPL.CPM. DL.0013.PMPE. Contratação de Empresa para Consultoria, Implantação e Treinamento do Google For Education no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Contratado: SAFETEC Informática LTDA. CNPJ: 07.333.111/0001-69. Valor: R\$14.859,96. Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022. Recife, 07/07/2021. **Dayvson Manoel Gomes da Silva – Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro da CPL.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato Nº 004/2019-CPM. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, transporte e reposição total de peças, em equipamentos de refrigeração de ar tipo split e janela (ACJ), para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Contratado: Elma W R dos Santos Refrigeração-EPP. CNPJ: 14.454.407/0001- 01. Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022. Recife, 07/07/2021. **Dayvson Manoel Gomes da Silva – Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro da CPL.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ABERTURA DE LICITAÇÃO- EXCLUSIVA ME- EPP- MEI

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0042.2021.CPL-II.PE.0025. DAG-SDS.FESPDS– Formação de Registro de Preços para o fornecimento **eventual de materiais de informática**, que serão utilizados na SDS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.138,0000. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 23/07/2021 às 09h30.**DATA DA ABERTURA:** 23/07/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 07/07/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração